



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 69.23

Data	20 de novembro de 2023
Assunto:	Remuneração Mínima Mensal Garantida – 2024

Caras e Caros Associados,

Foi publicado o Decreto-lei n.º 107/2023, que aprova o valor da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) para o ano de 2024, fixando-o em € 820,00 (oitocentos e vinte euros).

O novo valor da RMMG determina que, no ano de 2024, nenhum trabalhador, a tempo inteiro, poderá auferir um valor inferior ao fixado, devendo ser feito o acerto proporcional aos trabalhadores que desenvolvem a sua atividade a tempo parcial.

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com
